LEI Nº 1.703, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.002.

"Dispõe sobre a criação de Cargos Públicos e dá outras providências".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA,*** *do Estado de São Paulo,* ***SR. MARCOS APARECIDO MARCARI****,* no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,.

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA***, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica criado e incluído no Anexo I, Quadro de Cargos Efetivos, constante da Lei Municipal nº 1.695, de 1º de agosto de 2002, os seguintes cargos:

Nº de Vagas	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REQUISITOS	REFERÊNCIA
001	FARMACÊUTICO	Nível Universitário e Registro Profissional	R-15
002	BIOMÉDICO	Nível Universitário e Registro Profissional	R-15
002	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Universitário em Assistência Social	R-15
002	AUXILIAR DE MECÂNICO	Experiência Comprovada	R-03
003	AUXILIAR DE PEDREIRO	Experiência Comprovada	R-03
002	COVEIRO	Aptidão Física	R-04
001	DESENHISTA	Ensino Médio e Experiência Comprovada	R-10
002	ELETRICISTA	Experiência Comprovada	R-08
002	ENCANADOR	Aptidão Física e Experiência Comprovada	R-06
002	FONOAUDIÓLOGO	Nível Universitário em Fonoaudiologia	R-15
010	MÉDICO I	Nível Universitário em Medicina	R-18
002	PSICÓLOGO	Nível Universitário em Psicologia	R-15
003	TRATORISTA	Experiência Comprovada	R-06
020	VIGIA	Aptidão Física	R-02

Artigo 2º – Ficam extintos os três (3) cargos efetivos de "FARMECÊUTICO-BIOQUÍMICO", constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.695, de 1º de agosto de 2002.

Artigo 3º – Ficam alteradas as referências de vencimento padrão dos cargos a seguintes indicados Médico I e Médico II, a saber:

MÉDICO I	De R-16	Para R-18
MÉDICO II	De R-18	Para R-19

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, 12 de novembro de 2.002

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora de Gabinete